



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

07 de março de 2024



DECRETO Nº 87/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 08 (sexta-feira) de março de 2024, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território do município de Duas Estradas..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de março de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal